

## REVOGANDO DIÁRIA 20/2026

12 de Maio de 2026  
PORTARIA Nº 22/2026

Revoga a Portaria nº 20/2026, que concedeu diária à servidora beneficiária, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Governador Dix-Sept Rosado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que a Portaria nº 020/2026 concedeu diária à beneficiária para fins de deslocamento a serviço desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não deslocamento da beneficiária, tornando sem efeito a concessão da diária anteriormente autorizada;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 020/2026, em virtude do não deslocamento da beneficiária para o cumprimento da finalidade que motivou a concessão da diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 12 de maio de 2026

**Publicado por:** Adonias Francisco de Melo

**Código Identificador:** 66653574

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/05/2026. EDIÇÃO 2402. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>